



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Retira Adicional de Insalubridade dos vencimentos dos servidores **Alex Viana de Sousa** e **Raimundo Isonir Oliveira Ferro**, e Atribuem adicionais de vigia noturno aos servidores.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMOVUR/OF.Nº 172/17, de 22/05/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo.

RESOLVE

Art. 1º - Retirar os Adicionais de Insalubridade 40% sobre os vencimentos do servidor Alex Viana de Sousa- CPF: 007.079.012-43 e Raimundo Isonir Oliveira Ferro - CPF: 677.830.152-04 ambos ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - Designar os servidores Alex Viana de Sousa - CPF: 007.079.012-43 e Raimundo Isonir Oliveira Ferro- CPF: 677.830.152-04, ambos ocupante do cargo de Gari, para desempenhar a função de Vigia na Secretária Municipal de Educação, concedendo-lhe Adicional de Vigia noturno, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 26 de Maio de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

